



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.160

De 27 de Maio de 1993

Projeto de Lei nº 31/93

Autor: Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº
3.297, de 03 de junho de
1986 (Normas para uso do so
lo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica transformada em ZOM-2, o trecho da Avenida São José, entre as Ruas Expedicionários do Brasil e Pedro Alvares Cabral, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DOLORICE MODOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 140, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "FOLHA DA CIDADE" - Araraquara, 28 de maio de 1993.

sr/.